



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO/2016**

Com o objetivo de atingir o desenvolvimento econômico e social e o bem estar de sua população, durante o exercício 2016, o Município de Nossa Senhora de Lourdes guiou-se sempre pelos princípios legais, realizou todos os repasses previstos na LOA para a Câmara Municipal de Vereadores, aplicou recursos previstos para o desenvolvimento do ensino fundamental, infantil e das ações básicas de saúde. Manteve atualizado o pagamento de pessoal e encargos e efetuou acordo no pagamento de reclamações trabalhistas, possibilitando a redução dos valores da dívida, assim como manteve em dia o pagamento das contas de água e energia.

Com relação ao funcionamento dos diversos setores da administração municipal, no que diz respeito à Educação Infantil, fez aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar visando o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo; aquisição de material de limpeza e material didático; na Educação Fundamental, fez contratação de transporte escolar para alunos da zona rural, aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, aquisição de material de limpeza e material didático; contratação de internet banda larga para a Escola Municipal Enedina Batista de Melo, bem como a aquisição de equipamentos de uso comum dos alunos como bebedouros, ventiladores, tv de lcd, caixa de som, computadores para modernizar a biblioteca pública municipal e o laboratório de informática da Escola Municipal enedina Batista de Melo, armários e arquivos para a Secretaria Municipal de Educação e para todas as escolas da rede, notebooks para as escolas do campo, sendo um por unidade escolar e um projetor multimídia (Datashow) para a Secretaria Municipal de Educação.



Fls. nº	002
Rúbrica:	

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

---

Na Saúde, realizou atendimentos ambulatoriais na parte ginecológica, atendimento médico psiquiátrico, fisioterapia e clínico geral, ampliação da equipe de saúde da família com o programa mais médico, 1. Realizar visita domiciliar pela equipe técnica da saúde da família; 2. Realizar atendimento ao usuário na UBS; 3. Distribuir e dispensar medicamento; 4. Autorizar pagamento de procedimentos; 5. Gerenciar a demanda de serviços de saúde; 6. Regular acesso a serviços ambulatoriais; 7. Acesso a serviços hospitalares (eletivos e de urgência). Para atendimento às demandas dos pacientes que não possuem condições socioeconômicas para acesso a tratamento de saúde, estão organizadas as ações de apoio social como: fornecimento de medicamentos que não constam na lista padronizada, transporte clínico agendado. Implantação do programa do tabagismo. Implantação do programa Hórus na farmácia popular do Município para o melhor acompanhamento na distribuição de medicamentos, aquisição de medicamentos para farmácia básica, transporte de pessoas carentes para tratamento de saúde em outras localidades, marcação de exames via internet e no próprio laboratório do Município, atendimento odontológico, AÇÕES E PROGRAMAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AÇÕES E PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AÇÕES DO PROGRAMA DE DST/AIDS/Tb. Programa saúde na Escola; Ações de Combate a Dengue e outros Vetores, campanhas de vacinação e, Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses. AÇÕES E PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ENDEMIAS. A Vigilância Sanitária tem a responsabilidade de fiscalizar e proteger a população da exposição a situações de risco tanto a nível individual, coletivo e ambiental. Ações de Vigilância da qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA. Campanha para detecção do câncer no colo do útero e mamas, Campanha para detecção do câncer de próstata.

Atuou como parceiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública com a locação de imóvel para funcionamento da delegacia de polícia local.

Prestou assistência à população carente através de urnas fúnebres e serviços de funeral; material de construção; auxílio financeiro complementar às necessidades doméstica da população carente, além dos Programas SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Bolsa Família, Auxílio Estudantil para Alunos de Baixa Renda.



Fls. nº	003
Assinatura:	

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

Prestou assistência à população rural através de doação de sementes e beneficiamento de terras para plantio. Realizou também o cadastramento para o Fundo Garantia – Safra e efetuou contrapartida ao PRONAF B.

Manutenção dos Serviços de coleta de lixo domiciliar; limpeza diária de vias públicas; capinação de vias públicas; manutenção e limpeza de esgotos; recuperação das estradas municipais; roçagem das margens das estradas municipais; conservação de praças e da iluminação pública; recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas; reforma e ampliação da Escola Municipal Enedina Batista de Melo.

Dessa forma, entendemos que o Poder Executivo alcançou a plena regularidade no exercício 2016, e contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de Dezembro de 2016.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal